



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº1800 - Moreira Sales, Pr. -

CEP - 87370-000

CNPJ Nº 00.100.864/0001-85- Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com

Faço saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales Aprovou e eu, Rafael Maestá Bezerra, Presidente, nos termos do art. 29, VI, "g", do Regimento Interno, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 003/2023

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal Resolve:

Art. 1º Fica criado no orçamento vigente da Câmara Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$10.000,00(dez mil reais), para execução da seguinte dotação orçamentária:

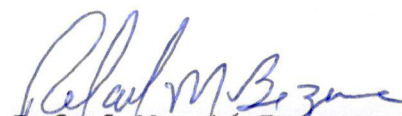
01.01-0001.031.0001.2084 - Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Poder Legislativo	
3.3.00.00.00,00.00 - Outras Despesas Corrente	
3.3.91.00.00.00.00 - Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos	
Fundo e Entidades Integrantes dos Orçamentos	10.000,00
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura Do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 2º O recurso para abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Resolução será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.1.152 - Aquisição de Equipamento Móveis e Utensílios	
4.4.00.00.00.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00.00 - Investimentos	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Direta	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales-PR., 04 de dezembro de 2023.


Rafael Maestá Bezerra
Presidente